Câm.

PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 5.064 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 104/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.920/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R$ 1.882.685,39 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), oriundos de remanejamento no orçamento vigente na forma da Lei Orçamentaria Anual nº 4.920 de 20 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, conforme abaixo

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2302 – MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte – 15400000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Red - 1836

R$ 1.243.685,39

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2307 – MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte – 15400000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Red- 1919

R$ 639.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários á execução parcial do disposto no caput do artigo 1° até o valor de R$ 1.882.685,39 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, inciso III, Parágrafo 1°, " os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei", conforme abaixo.

Cód Red: 1149

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

R$ 266,35

Cód Red: 1153

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

R$ 189.924,03

Cód Red: 1155

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

R$ 196.747,13

Cód Red: 1157
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 47.998,78

Cód Red: 1159
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 1.375,73

Cód Red: 1161
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 233.686,33

Cód Red: 1163
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 250,00

Cód Red: 1181
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 5.610,78

Cód Red: 1182
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E

TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 10.000,00

Cód Red: 1185
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 295.731,89

Cód Red: 1188
3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 6.547,71

Cód Red: 1189
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 22.217,41

Cód Red: 1195
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 2.375,79

Cód Red: 1215
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 73.946,10

Cód Red: 1217
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 19.626,03

Cód Red: 1204
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 46.345,64

Cód Red: 1206
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 10.946,71

Cód Red: 1211
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
R$ 500,00

Cód Red: 1167
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 399.023,88

Cód Red: 1169
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS

E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 1.248,60

Cód Red: 1171
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 182.683,64

Cód Red: 1196
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 40.802,85

Cód Red: 1198
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 20.319,50

Cód Red: 1201
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 53.947,24

Cód Red: 1203
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R$ 20.570,27

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização se necessário dos anexos de metas e ações para o exercício de 2025, da Lei Ordinária nº 4.363 de 2021 e sua revisão 4.916 do (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) nº 4.877 e sua revisão Lei Ordinária nº 4.915 de 2024 (LDO) e Lei Ordinária n° 4.920 de 2025 Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-19 18:59:15
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal